



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG
Editais de Abertura de Processo Seletivo Público nº01/2025
Organização: Exodus Auditoria e Administração

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA - GABARITO OFICIAL

Questão 5 – Recurso Indeferido

Após análise do conteúdo e dos argumentos apresentados, esta Banca Examinadora entendeu por **manter o gabarito original**.

O pronome "*cuja*" pode substituir expressões como "*do(a) qual*", indicando relação de posse entre dois termos, conforme previsto nas normas gramaticais da língua portuguesa.

Diante do exposto, o presente **recurso foi indeferido** para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias**.

Questão 12 – Recurso Deferido

Após reavaliação dos argumentos apresentados, esta Banca Examinadora decidiu pelo **deferimento do recurso**, considerando a inconsistência identificada na questão.

Dessa forma, a **questão 12 foi anulada**, sendo atribuída a pontuação correspondente a todos os candidatos dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias**, conforme previsto no edital.

Questão 30 – Recurso Deferido

Após análise detalhada, esta Banca Examinadora deliberou pelo **deferimento do recurso**, reconhecendo a necessidade de anulação da questão.

Assim, a **questão 30 foi anulada**, sendo atribuída a pontuação correspondente a todos os candidatos do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme previsto no edital.

Observação:

As demais questões permanecem **inalteradas**.